



MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso

Delimitação de Unidade de Execução n.º 1, na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 13: Fafe, Cumieira Sul

Torna-se público, de acordo com n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Fafe, na sua reunião ordinária, realizada no dia 16-12-2021, deliberou, por unanimidade, aprovar, a delimitação da Unidade de Execução n.º 1, localizada na freguesia de Fafe, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (U.O.P.G.) 13: Fafe, Cumieira Sul, conforme o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública.

Os interessados poderão consultar o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública, bem como, o mencionado parecer técnico, na Divisão de Gestão Urbanística do Município de Fafe, em horário de expediente e na página da internet deste Município.

Paços do Município de Fafe, 25 de janeiro de 2022.

O Presidente do Município de Fafe,


(Antero Barbosa)